



ESTADO DE GOIÁS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL

LEI Nº 725 de 14 de dezembro de 1976.

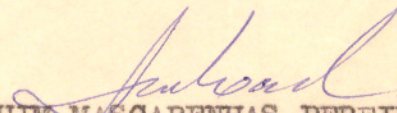
Cria o Ginasio Municipal Marcia Martins Santana, no Distrito de Fátima e dá outras providencias.

A Câmara Municipal de Porto Nacional, decreta e eu, ' Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei.

- Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a criar e instalar o Ginasio Municipal Marcia Martins Santana, ' no Distrito de Fátima.
- Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação , retroagindo seus efeitos a partir de 1º de Fevereiro' de 1.975, revogadas as disposições em contrário.

PALACIO TOCANTINS, Gabinete do Sr. Prefeito Municipal aos quatorze dias do mes de dezembro de hum mil novecentos e se tenta e seis (14.12.1976).


ANTONIO POINCARÉ DE ANDRADE
- Prefeito Municipal -


JOAQUIM MASCARENHAS PEREIRA
Secretário de Administração

Registrada às fls 160 V do Livro nº 06 de Registros de Lei.

rpg/.